



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 77/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01

Normas Gerais do Processo Seletivo 2020-1

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, torna publica a retificação nº 01 referente ao Edital nº 77/2019, conforme segue:

Onde se lê:

- 4.10. No ato da matrícula, o candidato que optar por uma das vagas reservadas deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição. A relação dos documentos está disponível nos ANEXOS I e II deste edital.
- 4.11. O candidato que se inscrever para as vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) deverá preencher o Anexo II-E e passar por processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração realizada pelo candidato.

Leia-se:

- 4.10. No ato da matrícula, o candidato que for chamado em uma das vagas reservadas deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição. A relação dos documentos está disponível nos ANEXOS I e II deste edital.
- 4.10.1 Os candidatos chamados em Ampla Concorrência, no ato da matrícula, poderão apresentar os documentos relativos à esta modalidade.
- 4.11. O candidato que se inscrever e for chamado em uma das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) deverá preencher o Anexo II-E e passar por processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração realizada pelo candidato.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto**, em 09/01/2020, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0485555** e o código CRC **812393CC**.

23208.003773/2019-35

0485555v1